

Prefeitura Municipal de Rio Casca Estado de Minas Gerais

Lei nº 1.657 de 04 de outubro de 2006.

Denomina de JOSÉ LÍBIO DOS SANTOS o logradouro público, conforme especifica.

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ LÍBIO DOS SANTOS**, o logradouro público, Rua 25 (vinte e cinco) no Bairro Irmã Dulce, Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, o4 de outubro de 2006.

José Maria de Souza Cunha Prefeito Municipal